



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.260 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

Nomeia membros para compor o Conselho da Ordem da “Medalha de Honra Marechal Rondon”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do artigo 7º, da Lei nº 2262, de 3 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho da Ordem da “Medalha de Honra Marechal Rondon”:

I – Presidente: RICARDO DE SÁ VIEIRA, Secretário-Chefe da Casa Civil;

II – Membros:

- a) FRANCISCO LEILSON CELESTINO DE SOUZA FILHO, Secretário de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer;
- b) JÚLIO OLIVAR BENEDITO, Secretária de Estado da Educação;
- c) IEDA PINHEIRO BORZACOV, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Estado; e
- d) JOSÉ LÚCIO CAVALCANTE ALBUQUERQUE, representante da Academia Rondoniense de Letras.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 15.200, de 22 de junho de 2010.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROVA

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

PROVA DE MATEMÁTICA